

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 030/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria Nº 1.708, dia 16 de agosto de 2013, e redefinida pela Portaria Nº 1.520, de 30 de maio de 2018, referente ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA - VS);
- b) O Termo de Adesão ao PQA - VS do Município de São Lourenço;
- c) O disposto na Ata do Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço, do dia 9 de janeiro de 2019, aprovando o Termo de Adesão ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA - VS) do Município de São Lourenço/PI;
- d) O disposto na Resolução Nº 01/2019 da CIR Território Serra da Capivara/PI, aprovando a adesão do Município de São Lourenço ao PQA - VS.

RESOLVE:

- 1. Aprovar o Termo de Adesão ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA - VS) do município de São Lourenço/PI.
- 2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de março de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

